Medida Provisória nº 1331, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 02/06/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 02/06/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

05/02/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1331/2025) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1331, de 2025

TRAMITAÇÃO

04/08/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 158, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 31 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de junho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

03/08/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 31/7/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.331, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 1º/6/2026, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 6/8/2026).

Publicado no DCN Páginas 199 - DCN nº 29

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 31/7/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

09/06/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 90, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 28/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:50:13.

Remetido Ofício CN nº 91, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.331, de 2025.

Publicado no DCN Páginas 288 - DCN nº 21

02/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 1º de junho de 2026, da Medida Provisória nº 1.331, de 2025.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 16 de agosto de 2026.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 4/6/2026)

Publicado no DCN Páginas 66 - DCN nº 20

08/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 4/5/2026, Seção 1, Edição Extra A, páginas 1 a 3, em que consta a publicação da Medida Provisória nº 1.355, de 2026, que altera parcialmente a Medida Provisória nº 1.331, de 2025.

31/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.331, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 1º/6/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 1451 - DCN nº 11

10/02/2026 CMMPV 1331/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1331, de 2025

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 001; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 002; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 003.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/02/2026.

Publicado no DCN Páginas 85-93 - DCN nº 3

05/02/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 5 de fevereiro de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/02/2026 e na Ordem do Dia do

TRAMITAÇÃO

Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 11-14 - DCN nº 3

23/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2026 a 02/04/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2026 a 09/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

23/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 23/12/2025, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1331/2025.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1331/2025

Data: 23/12/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Calendário

Data: 23/12/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2026 a 02/04/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2026 a 09/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 23/12/2025
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 23/12/2025, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1331/2025.
Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 06/01/2026
Autor: Congresso Nacional
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1331, de 2025
Descrição/Ementa: Nota Técnica da MPV 1331/2025.

EMENDA 1 - MPV 1331/2025

Data: 02/02/2026
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1331, de 2025
Descrição/Ementa: Ampliação do saque do FGTS

Ofício

Data: 05/02/2026
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Designada, em 5 de fevereiro de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/02/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).
Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 12/2026/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados a designação da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.331, de 2025.

EMENDA 2 - MPV 1331/2025

Data: 06/02/2026
Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1331, de 2025
Descrição/Ementa: Autoriza movimentação do FGTS para trabalhadores que aderiram ao saque-aniversário e foram demitidos entre 2020 e 2025.

EMENDA 3 - MPV 1331/2025

Data: 06/02/2026
Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1331, de 2025
Descrição/Ementa: Autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Avulso de emendas

DOCUMENTOS

Data: 10/02/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1331, de 2025

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 001; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 002; Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 003.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/02/2026.

Descrição/Ementa: -

ATCN 17/2026

Data: 23/03/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1331/2025, pelo período de sessenta dias.

Edição de Diário Oficial

Data: 08/05/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 4/5/2026, Seção 1, Edição Extra A, páginas 1 a 3, em que consta a publicação da Medida Provisória nº 1.355, de 2026, que altera parcialmente a Medida Provisória nº 1.331, de 2025.

Descrição/Ementa: Versão certificada do DOU de 4/5/2026, Seção 1, Edição Extra A, páginas 1 a 3, em que consta a publicação da Medida Provisória nº 1.355, de 2026, que altera a Medida Provisória nº 1.331, de 2025.

Quadro Comparativo

Data: 08/05/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 4/5/2026, Seção 1, Edição Extra A, páginas 1 a 3, em que consta a publicação da Medida Provisória nº 1.355, de 2026, que altera parcialmente a Medida Provisória nº 1.331, de 2025.

Descrição/Ementa: Comparação entre a parte do texto inicial da MPV nº 1331/2025 alterada pela MPV 1355/2026.

MPCN 28/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 90, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 28/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:50:13.

Remetido Ofício CN nº 91, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.331, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1331, de 2025.

OFCN 90/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 90, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 28/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:50:13.

Remetido Ofício CN nº 91, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.331, de 2025.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1331, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 91/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 90, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 28/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:50:13.

Remetido Ofício CN nº 91, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.331, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1331, de 2025.

ATCN 44/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 90, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 28/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:50:13.

Remetido Ofício CN nº 91, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.331, de 2025.

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1331, de 2025.

OFCN 158/2026

Data: 04/08/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 158, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 31 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de junho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1331, de 2025, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.
